



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

147

**Constitui Comissão Permanente de Licitação
para a modalidade de Convite.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93,
alterada pela Lei nº. 8.883/94.**

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, integrado por:

PRESIDENTE: PAULO SERGIO ALIBERTI

SECRETÁRIA: JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA

MEMBROS: ISAMU OSHIMA

ISAIAS DOS SANTOS

MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 1996.

ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

6.

800

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/07/1996
DE N.º 6438
UMUARAMA, 04/07/1996
Amorim
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

2